

ORDEM DO DIA

EM 27/03/2001  
Assinatura



EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/03/2001  
Assinatura

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 006/2001



## DISCIPLINA A COLETA DE LIXO DE NATUREZA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; visto de que é necessário que o poder público municipal atue de maneira eficiente nos resíduos sólidos químicos, depositando em locais adequados, de acordo com o disposto no artigo 1º da Constituição Federal, proporcionando uma melhor qualidade de vida à sociedade e ao meio ambiente, fazendo o seguinte:

### A PROVA:

Art. 1º - Torna-se obrigatório o recolhimento seletivo sistemático, dos resíduos sólidos de origem ou natureza química visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Art. 2º - Os resíduos sólidos comprometidos por substâncias químicas, uma vez recolhidos, serão esgotados em aterro próprio, a ser providenciado no prazo de 90 (noventa) dias, com a alternativa de incineração técnica a respeito.

Art. 3º - A Administração Municipal poderá admitir a parceria de Municípios vizinhos, para o empreendimento da medida tratada por esta Lei, envolvendo ações e responsabilidades recíprocas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2001.

JACINTO CATELAN JÚNIOR  
Vereador

Em 27/03/2001  
Assinatura  
Admison

APROVADO EM 1ª E UNICA DISCUSSAO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSOES 27/03/2001  
Rubrica do Presidente



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 001/2001

DISPÕE SOBRE A  
EFETUAR DESPESAS  
IMPLEMENTAÇÃO DA  
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

## JUSTIFICAÇÃO:

Sabemos que são inúmeras as iniciativas educacionais voltadas à temática ambiental em todo país. Grande parte delas são ações pontuais envolvendo pessoas na solução de problemas, como o do lixo.

Por isso, entendemos oportuno, colocar essa questão como um dos temas estratégicos de gestão municipal, que deve estar ligada ao desenvolvimento sócio econômico do Município. Pensando dessa forma, estamos propondo o Projeto em tela, que tem o mérito de dar novo rumo aos resíduos sólidos químicos, depositados em locais inadequados.

A intenção abordada pelo texto desta proposta é agir em forma de conservação do meio ambiente, proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos.

Portanto, não adianta falarmos e ficarmos alarmados com o problema do aquecimento global, de cada município, em cada pedaço deste planeta, se não existirem pessoas tomando providências que venham diminuir a emissão de gases poluentes e elaborando políticas que fomentem essas atitudes.

Permitir a parceria com outros Municípios nesse processo, é alavancar a gestão integrada, buscando a conquista do desenvolvimento sustentável para este século.

Com esta visão, esperamos merecer o apoio dos dignos pares, para o acolhimento da presente proposta.

Sala das Sessões, 23 de março de 2001.

JACINTO CATELAN JÚNIOR  
Vereador